

EDITAL N.º 93/2021 – GS/SEED

Ementa: Altera o Edital n.º 82/2021 – GS/SEED, que estabelece normas e procedimentos para o Concurso de Remoção dos Professores do Quadro Próprio do Magistério e do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná no ano de 2021.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolo n.º 18.137.123-4,

RESOLVE:

1. Alterar o Edital n.º 82 – GS/SEED, de 30 de setembro de 2021, que estabelece normas e procedimentos para o **Concurso de Remoção QPM/QUP 2021** aos ocupantes do cargo de Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, especificamente os itens 3, 16, 17, 17.3 e 18, os quais passam a vigorar conforme segue:

3. O processo seguirá o seguinte Cronograma:

Inscrições: das 13h do dia 13/10/2021 até as 17h do dia 03/11/2021.

Resultado Preliminar: até 17/11/2021.

Recurso: após a divulgação do resultado preliminar até as 17h do dia 19/11/2021, na forma e local previstos no item 17 e seus subitens.

Resultado Final: até as 18h de 08/12/2021, ou, em data anterior, caso a análise dos recursos seja concluída antes do previsto no subitem 17.3.

16. O resultado preliminar do Concurso de Remoção será divulgado até 17/11/2021 no Portal RH-SEED, em www.rhseed.pr.gov.br, no Sistema MOVI (Sistema de Movimentação Interna dos Servidores da SEED).

17. O servidor poderá interpor recurso, endereçado à Chefia do Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS/SEED, uma única vez por linha funcional inscrita no processo, devidamente fundamentado, **exclusivamente pelo Sistema MOVI**, após a divulgação do resultado preliminar até as 17h do dia 19/11/2021, no Portal RH- SEED.

17.3 A análise dos recursos ocorrerá no período de 22/11/2021 a 08/12/2021, devendo o candidato aguardar o Resultado Final do processo para acessar a resposta ao seu recurso.

18. O Resultado Final do processo será divulgado no endereço eletrônico: www.rhseed.pr.gov.br, no Sistema MOVI, até as 18 horas do dia 08/12/2021, ou em data anterior, caso a análise dos recursos seja concluída antes do previsto no subitem 17.3, e a relação dos professores removidos será publicada no Diário Oficial do Estado.

2. Ficam mantidas as demais disposições do Edital n.º 82/2021 – GS/SEED

Curitiba, 16 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução n.º 3.404/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral